

Proprietarios,

João Baptista Felgueiras	3:913.
José Joaquim Gomes de Castro	3:806.
- José Bernardo da Silva Cabral	3:805.
Barão d'Albuquerque	3:803.
- Francisco Joaquim Maia	3:802.

Substitutos,

Conde da Taipa	3:784.
João da Silva Carvalho	3:781.
Manoel Lobo de Mesquita Gavião Junior	3:634.
Antonio Cardozo de Faria Pinto	3:625.
Rodrigo de Souza Machado	3:622.

4.º Circulo eleitoral = Porto,

Assembleias eleit.º 54.

Proprietarios,

- Florido Rodrigues Pereira Ferraz	8:691.
Votantes = 11:566. Francisco Joaquim Maia	8:680.
- José Maria Ribeiro Vieira de Castro	8:535.
- Alexandre Perculano de Carvalho Araújo	8:497.
Guilherme Henriques de Carvalho	8:497.
- Antonio Luiz de Seabra	8:496.
- Antonio Joaquim da Costa Carvalho	8:496.
- Vicente Ferreira de Novaes	8:494.

Substitutos,

Marquez de Saldanha	8:494.
Antonio Bernardo da Costa Cabral	8:491.
José Pimentel Freire	8:485.
João Ferreira dos Santos da Silva Junior	8:470.
Barão de Rendufe	8:470.
Marcellino Maximo d'Azavedo e Mello	8:468.

Quarto Circulo Eleitoral do Porto

Approved Primeiro, e unico Executivo

Assembleas Eleitoraes ~ ~ ~ 511
Numero dos votos entrados na urna N. 784
Majoria Absoluta ~ ~ ~ 5:784

Neste Executivo ficaram apurados oito
Deputados, e oito substitutos a saber os
Senhores Florio, Henrique Pereira Ferraz

Com - 8:691 Voto

Francisco Joaquim da Silva ~ ~ ~ 8:580
João Maria Ribeiro Pereira de Castro ~ ~ ~ 8:535
Alexandre Herculanio de Carvalho ~ ~ ~ 8:497
Guilherme Henriques de Carvalho ~ ~ ~ 8:497
Antonio Luiz de Seabra ~ ~ ~ 8:495
Antonio Joaquim Sabota Carvalho ~ ~ ~ 8:495
Vicente Ferreira de Novais ~ ~ ~ 8:494

Substitutos

Margarques de Salazar ~ ~ ~ 8:494
Antonio Bernardo de Seabra Cabral ~ ~ ~ 8:491
João Simentel Soares ~ ~ ~ 8:485
João Ferreira de Castro das Juncias ~ ~ ~ 8:470
Basilio de Mendonça ~ ~ ~ 8:470

CIRCULO ELEITORAL DO PORTO.

ACTA DO APURAMENTO DEFINITIVO DOS VOTOS PARA DEPUTADOS FEITO PELA RESPECTIVA JUNTA NO CONCELHO DO PORTO, CABEÇA DO MENCIONADO CIRCULO ELEITORAL.

 No do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta, aos cinco dias do mez de Abril nesta Cidade do Porto e Casa da Camara Municipal ás dez horas da manhã, forão lidos (como se acha já consignado na Acta da Eleição para Senadores):

Dous Officios do Administrador Geral deste Districto em hum dos quaes remettia por cópia a Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino, de 28 de Março proximo passado; e em outro participava os acontecimentos que tiverão lugar na Assembleia Eleitoral da Igreja dos Congregados. A Mesa ficando inteirada do contheúdo no primeiro Officio, não tomou conhecimento da materia do segundo, por julgar que excedia as suas attribuições, determinando que fosse remettido ao Governo por cópia, em separado. Foi lido depois hum Officio da Camara Municipal de Gondomar, do qual a Mesa tambem julgou não dever tomar conhecimento, resolvendo que da mesma fórma fosse remettida cópia ao Governo.

Foi lido tambem hum Officio do Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral da Igreja de Santo Ildefonso.

Foi presente hum Protesto de Roque Francisco Furtado de Mello contra a Mesa da Assembleia Eleitoral da Igreja da Lapa desta Cidade, o qual teve o mesmo destino. Na Acta da mesma Assembleia acha-se mencionada a circumstancia de que lhe não fôra recebido o Protesto de que se tracta.

Na Acta da Assembleia Eleitoral da Igreja da Sé Cathedral desta Cidade, existe mencionado hum Protesto. Na Assembleia Eleitoral das Freguezias reunidas de Miragaya e Massarellas, houve hum Protesto, que vai junto á Acta.

Na Acta da Assembleia Eleitoral da Capella da Boa-Nova se contém hum Protesto feito pelo Delegado do Procurador Regio da segunda Vara desta Cidade, por nella votarem Cidadãos que não estavam no espirito da Lei, apesar de recenseados; e o Presidente declarou-se coacto em consequencia d'huma prisão que teve lugar na mesma Capella.

Na Assembleia Eleitoral da Igreja de São Christovão de Rio Tinto, o Presidente abandonou a Mesa; esta nomeou novo Presidente, e existe hum Protesto appenso á Acta.

Na Assembleia Eleitoral da Igreja de Campanhã, a Mesa mandou tomar em separado votos de Cidadãos, que estando nas circumstancias de votar, não estavam com tudo recenseados, como consta da respectiva Acta.

Passando-se depois ao apuramento dos votos para Senadores, finalizado este começou o dos votos para *Deputados*, conhecendo-se pela leitura das

Actas ser o número das listas recebido na respectiva Urna das cincoenta e quatro Assembleas Eleitoraes, em que o Circulo fôra dividido, — onze mil quinhentos sessenta e seis; o que se fez público á Assembleia, e se mandou annunciar por Edital, que se affixou na porta desta Camara.

Seguidamente forão escriptos em duas listas distinctas, na conformidade do § 2.º do artigo 58 da Lei Eleitoral de 9 d'Abril de 1838, os nomes de todos os votados, que vinhão nas Actas parciaes, e deste processo, verificadas as ditas relações, conheceu-se pela leitura, que della fez o Escrutinador Francisco Marques d'Oliveira, que nos termos do artigo 58, e § 2.º da mencionada Lei sahirão eleitos para

Deputados

Florido Rodrigues Pereira Ferraz com oito mil seiscentos noventa e hum votos.

Francisco Joaquim Maya com oito mil seiscentos e oitenta votos.

José Maria Ribeiro Vieira de Castro com oito mil quinhentos trinta e cinco votos.

Alexandre Herculano de Carvalho Araujo com oito mil quatrocentos noventa e sete votos.

Guilherme Henriques de Carvalho com oito mil quatrocentos noventa e sete votos.

Antonio Luiz de Seabra com oito mil quatrocentos noventa e seis votos.

Antonio Joaquim da Costa Carvalho com oito mil quatrocentos noventa e seis votos.

Vicente Ferreira de Novaes com oito mil quatrocentos noventa e quatro votos.

Como o número de votos do *Marquez de Saldanha*, era igual ao de *Vicente Ferreira de Novaes*, e hum delles devia ser o 8.º Deputado, procedeu-se em conformidade do § unico do Artigo 73 da Carta de Lei de 9 de Abril de 1838, e sahio em primeiro logar *Vicente Ferreira de Novaes*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Substitutos

Marquez de Saldanha com oito mil quatrocentos noventa e quatro votos.

Antonio Bernardo da Costa Cabral com oito mil quatrocentos noventa e hum votos.

José Pimentel Freire com oito mil quatrocentos oitenta e cinco votos.

João Ferreira dos Santos Silva Junior com oito mil quatrocentos e setenta votos.

Barão de Rendufe com oito mil quatrocentos e setenta votos.

Marcelino Maximo d'Azevedo e Mello com oito mil quatrocentos sessenta e oito votos.

Francisco Xavier Ferreira com oito mil quatrocentos sessenta e cinco votos.

Manoel Bento Rodrigues com oito mil quatrocentos sessenta e tres votos.

Os quaes forão effectivamente logo proclamados *Deputados* por este Circulo Eleitoral do Porto.

Pelas Actas de todas as Assembleas Eleitoraes constava que os Eleitores dellas outorgarão aos Cidadãos, que sahirem eleitos *Deputados* por este Circulo Eleitoral do Porto os podêres geraes, e especiaes declarados no Artigo 56 e § unico da Lei Eleitoral de 9 d'Abril de 1838.

Determinando finalmente o Presidente da Junta que fossem tiradas as cópias, de que trata o Artigo 66 e § unico da citada Lei, para serem entregues, ou remettidas aos Deputados eleitos; e, dentre ellas, huma acompanhada da lista, de que trata o artigo 53 da mesma Lei ao Governo para serem presentes á Camara dos Deputados, se deu por ultimado o acto do apuramento definitivo dos votos para Deputados na Junta do Circulo Eleitoral do Porto. E eu *José Maria de Souza Lobo* Secretario da mesma Junta lavrei a presente Acta, e a assignei com todos os demais Mesarios.

Francisco da Rocha Soares
Presidente.

Franc. Moniz P. Oliveira
Secretario

J. José Marques de Moraes Coelho
Escrivão

Francisco Pereira da Costa
Secretario

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

José Maria de Souza Lobo
Secretario